



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 20 de julho de 2017.

**OFÍCIO G.S. Nº 4.099/2017**  
(SIALE/SES Nº 709/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 1903/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 1903 de 2017, de autoria da Deputada Clélia Gomes, visando à liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a Santa Casa de Misericórdia no município de Caconde.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, tenho a informar que:

1. A Santa Casa de Misericórdia no município de Caconde deve ser orientada a encaminhar a solicitação ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, acompanhada, necessariamente, das justificativas e do detalhamento técnico do pedido em questão;
2. com estas informações, o DRS poderá emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

**(original assinado)**  
**DAVID EVERSON UIP**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

cm/.